



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
CASA DA CULTURA



CONVITE

2ª CONSULTA PÚBLICA – LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR 195/2022)

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade cultural, agentes culturais, fazedores de cultura, artistas, e aos demais setores da sociedade civil para a 2ª Consulta Pública, a ser realizada no dia 03/11/2023 às 13h30min, de forma presencial, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Tancredo Neves, 1192, Jardim Alegre-PR, para discussão sobre a operacionalização da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022) e apresentação dos editais para apreciação da sociedade civil.

Registra-se que a Lei “Paulo Gustavo” visa a destinação de verbas da união para o setor cultural do município para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias. A solicitação da verba, por meio de elaboração do plano de ação, abre perspectiva de investimento em ações culturais por intermédio de editais e outras formas de seleção pública, fomentando a cena cultural no Município de Jardim Alegre-PR. Deste modo, promover a participação dos agentes culturais dos diversos setores para discussão sobre a aplicação dos recursos da Lei, tem previsão no art. 4º da referida legislação.

OSVALDO FIORATO JUNIOR

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº157/2023, 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº**2568/2023**, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, criado pela Lei Municipal nº**2568/2023**, de 14 de setembro de 2023, conforme segue:

Membro titular – Presidente: Emanuele Helmann Nunes – RG nº2.282.176-7 SESD/MT

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Diretora do Departamento de Meio Ambiente;

Membro titular – Vice-Presidente (SC): Natália Gusmão Leal – RG nº10.650.780-5 SESP/PR

Representante da Sociedade Civil;

Membro titular – Secretário Executivo: Fábio Henrique Peres – RG nº14.194.609-9 SESP/PR

Representante do Poder Executivo Municipal-Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária;

Membro Suplente: Odair Marcolino – RG nº4.989.216-0 SESP/PR

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Membro Suplente: Guilherme Gonçalves Lopes – RG nº12.790.242-9 SESP/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Representante do Poder Executivo Municipal-Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo;

Membro titular: Leonardo Arruda Pereira – RG nº10.650.741-4 SESP/PR
Representante do Instituto Água e Terra-IAT;

Membro suplente: Diego Batista – RG nº12.346.617-9 SESP/PR
Representante do Instituto Água e Terra-IAT;

Membro titular: Suzeclei Beltrame Moraes RG nº50.271.657-5 SESP/SP
Representante da Sociedade Civil;

Membro titular: Andressa Freitas Estevam Barbosa RG nº14.283.372-8 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Rosimara de Oliveira RG nº10.650.771-6 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Pedro Henrique Pereira de Sousa RG nº12.677.795-7 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Membro suplente: Carlos Alberto Azevedo RG nº4.1854618 SESP/PR
Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois
mil e vinte três. (27/10/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 029/2023

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a liminar deferida no Mandado de Segurança Cível, Processo: 0048926-88.2023.8.16.0000, contido nos autos nº 0048926-88.2023.8.16.000, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ivaiporã-PR,

RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, através do Edital de nº001/2018, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário**.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2018 –
Lista Ampla Concorrência

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Joyce Aparecida Pifano de Oliveira	004.700.273-78	Tecnólogo em Gestão Ambiental – 1º classificação

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII – Apresentação da Qualificação Cadastral do Esocial.
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e três. (27/10/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2064

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 034/2023**

Ref.: Aquisição de telhas onduladas para a manutenção das residências dos munícipes que foram danificadas pela tempestade que atingiu o Município, conforme decreto municipal nº 214/2023.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 034/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 034/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.001.08.244.0010.2080.3.3.90.32.00.00 – 0

Em favor da empresa: **BENTO DA SILVA E SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 75.272.252/0001-79, A.V. Matos Leão, nº 434, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal